DECRETO LEGISLATIVO N° 007, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º É decretado Ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Jacuizinho, no dia 14 de novembro de 2022 (segunda – feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO-RS, EM 13 DE JUNHO DE 2022.

**SCHAIANE DA SILVA**

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 13/06/2022.